



TC 011.605/2009-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Associação de Saúde Indígena Pyhcopcatigi/MA - ASIP

Responsáveis: Kátia Bandeira Gavião (CPF 007.769.693-07) e Associação de Saúde Indígena Pyhcopcatigi/MA - ASIP (CNPJ 05.017.467/0001-68).

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 6729/2014-TCU-1ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 6729/2014-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 28/10/2014, Ata 39/2014 (peça 28), **foram notificados, individualmente**, os responsáveis Sra. Kátia Bandeira Gavião (CPF 007.769.693-07) e Associação de Saúde Indígena Pyhcopcatigi/MA - ASIP (CNPJ 05.017.467/0001-68):

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 6729/2014-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Kátia Bandeira Gavião	Edital 0091/2015	13/5/2015	Peça 45	15/5/2015	Peça 48	2/6/2015
Associação de Saúde Indígena Pyhcopcatigi/MA - ASIP	Edital 0092/2015	13/5/2015	Peça 46	15/5/2015	Peça 47	2/6/2015

2. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 6729/2014-TCU-1ª Câmara transito u em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

3. Diante do exposto, **foi atestada a existência de erros materiais** (Peça 30), **devidamente corrigida pelo Acórdão 213/2015-TCU-1ª Câmara (peça 33), julgado que foi notificado aos responsáveis juntamente com o Acórdão Condenatório.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peças 49 e 50).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 18/9/2015.

(assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Maranhão

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO
AUFC Matrícula 7708-9
(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)